



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 812/17 – em 15.08.2017.

DETERMINA TÉRMINO DO PAGAMENTO DE AULAS  
EXCEDENTES.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base no §1º e § 2º do artigo 30 da Lei Nº 3795/2012 de 04/04/2012, e Ofício nº. 737/17-SME de 08 de Agosto de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar término do pagamento de aulas excedentes da seguinte professora efetiva:

Professor(a) Contratado(a)	Nº A.Exc.	Unidade escolar/disciplina	Data Término
ANGELINA GRAZIELA MACHADO DE LIMA CPF 936.249.139-72	08	CEMMA Língua Portuguesa	A partir de 04.08.2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Agosto de 2017.

  
**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal

  
**RODNEY LUIZ MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

